SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 570/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Licença Nojo para a servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22083573-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora efetiva **ANA CRISTINA DE MELO GUILHERME,** Mat. 3, inscrita no CPF sob nº 844.744.914-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o falecimento do seu cônjuge.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004112622.pdf
assinado por: idUser 179